

DIRETÓRIO NACIONAL - RESOLUÇÃO DO Nº 005/2021

O Diretório Nacional do PSB, reunido virtualmente no dia 10 de Julho fluente, no uso de suas atribuições estatutárias, decidiu editar a presente resolução estabelecendo os períodos e datas de realização dos Congressos Partidários nos anos de 2021/2022, levando em consideração a grave crise de saúde enfrentada no Brasil.

O Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, reunido, VIRTUALMENTE, no dia 10 de Julho do ano da graça de 2021, decidiu, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelecer os períodos e datas dos Congressos Partidários, Municipais, Estaduais e Nacional, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos atuais órgãos de direção nacional, e a critério das direções estaduais e municipais, a prorrogação dos mandatos das respectivas direções;

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes períodos e datas para a realização dos Congressos do PSB, de acordo com decisão de cada diretório estadual, dentro dos seguintes períodos:

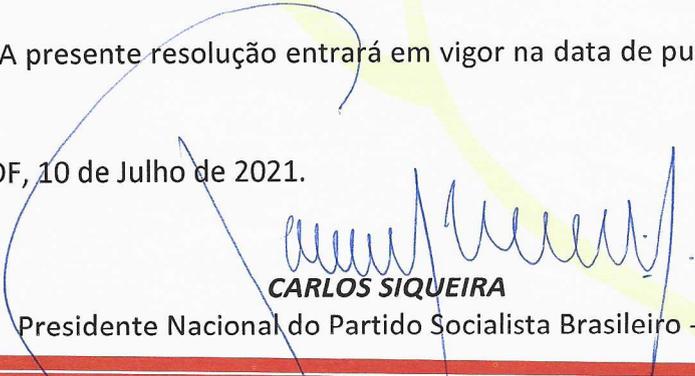
- a) **Congressos Municipais:** de 25 de Agosto/2021 a 20 de Fevereiro/2022;
- b) **Congressos Estaduais:** o calendário será fixado pelas direções estaduais no período de 30 de Setembro/2021 a 30 de Março/2022;
- c) **Congresso Nacional** será realizado em Brasília no mês de abril de 2022.

§ 1º - As Executivas Estaduais deverão comunicar a Direção Nacional, por meio de Resolução própria, suas deliberações sobre as datas decididas conforme o caput, até 30 dias antes de suas realizações nos municípios e nos estados.

Art. 3º - A Executiva Nacional editará oportunamente o regimento comum dos supramencionados congressos partidários.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de publicação no site oficial do PSB.

Brasília-DF, 10 de Julho de 2021.


CARLOS SIQUEIRA

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB